

BOLETIM ANO IV - Nº 170

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2014

Fedcont presente na comemoração do dia do estatístico



Em 29 de maio de 2014, o diretor Egberto de Jesus Bastos participou da Solenidade Comemorativa ao Dia do Estatístico, representando a Federação dos Contabilistas nos Estados do RJ, ES e BA. O evento foi realizado pelo Conselho Regional de Estatísticos da 2ª região (RJ/ES), na Associação dos Comerciários do Rio de Janeiro e contou com várias categorias presentes, dentre elas a de contabilistas (técnicos e contadores) representados por nossa Federação a convite do SINDEST (Sindicato dos Estatísticos do Rio de Janeiro).

Destacamos também a participação do Dr. José Agripino da Silva Oliveira – ilustre advogado e exfuncionário da Federação ao evento.

ADI questiona alteração nas regras que disciplinam a profissão de contador

A Confederação Nacional das Profissões Liberais (CNPL) ajuizou no Supremo Tribunal Federal (STF) a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5127, com pedido de liminar, impugnando o artigo 76 da Lei 12.249/2010. A norma altera dispositivos do Decreto-Lei 9.295/1946, que criou o Conselho Federal de Contabilidade e disciplinou a profissão de contador. Segundo a CNPL, a norma extingue de forma inconstitucional a profissão de técnico em contabilidade ao exigir que as profissões regulamentadas pela lei podem ser exercidas apenas por bacharéis em Ciências Contábeis aprovados em exame específico e registrados no Conselho Regional de Contabilidade.

A confederação observa que o livre exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, respeitadas as exigências legais, é uma garantia prevista no artigo 5°, inciso XIII, da Constituição Federal. Mas, segundo a ADI, uma alteração neste sentido só poderia ser feita por lei específica, e não por meio de lei de conversão de medida provisória.

A CNPL alega ainda que o dispositivo questionado foi inserido na Medida Provisória (MP) 472 de forma imprópria, pois não tem qualquer correlação com o tema originário. Segundo a confederação, a inclusão pelo Congresso Nacional de matéria estranha ao escopo original da proposta fere o princípio constitucional da separação dos poderes, pois configura usurpação da atribuição exclusiva da Presidência da República de propor medidas provisórias.

"Não é a primeira vez que objetos completamente diversos ao tema legislado se embarcam clandestinamente em projetos de conversão de medida provisória, com fins desconhecidos", sustenta na ADI.

A relatora da ADI 5127 é a ministra Rosa Weber.

Fonte: STF - 06 de junho de 2014

Lei que cria cota de 20% para negros no serviço público entra em vigor

Nova regra vale para administração federal e empresas ligadas à União. Texto foi publicado no 'Diário Oficial da União' desta terça-feira (10).



Dilma Rousseff reuniu personalidades negras para sanção da lei de cotas (Foto: Roberto Stuckert Filho/PR)

Entrou em vigor nesta terça-feira (10) a lei que reserva 20% das vagas nos concursos públicos da União para candidatos negros. A lei foi publicada no "Diário Oficial da União" desta terça, com efeito imediato e vigência pelo prazo de 10 anos.

A presidente Dilma Rousseff havia sancionado a lei na segunda-feira (9), no Palácio do Planalto, em evento que contou com a presença de personalidades negras.

A reserva de vagas valerá para concursos destinados à administração pública federal, a autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista controladas pela União, como Petrobras, Correios, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil.

O texto não estende as cotas ao Legislativo, Judiciário nem a órgãos públicos estaduais ou municipais. O Senado, no entanto, decidiu instituir cota de 20% para negros e pardos nos concursos públicos e contratos de terceirização da Casa.

Autodeclaração

O texto da lei determina que, no ato de inscrição no concurso público, o candidato que queira concorrer pelo sistema de cotas deve se declarar de cor preta ou parda, de acordo com o quesito de cor e raça usado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O candidato que se declarar negro concorrerá simultaneamente tanto às vagas destinadas à ampla concorrência quanto às cotas. Se o interessado for aprovado dentro do número de vagas oferecido para a ampla concorrência, sua vaga não será computada para preencher a reserva das cotas.

A nova regra prevê reserva somente em concursos públicos que ofereçam três ou mais vagas e não se aplicará a certames cujos editais tenham sido publicados antes da vigência da lei.

O texto também determina que os editais terão de informar de forma "expressa" o total de vagas correspondentes à cota para cada cargo ou emprego público oferecido.

Declaração falsa

A lei prevê que, caso constatado que a declaração de negro ou pardo seja falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se já tiver sido nomeado, poderá ter sua admissão anulada e responder a um procedimento administrativo.

Após a cerimônia de sanção, a ministra da Igualdade Racial, Luiza Bairros, afirmou que não haverá comissão específica para apurar se a declaração do candidato é falsa. Segundo ela, o governo trabalha com a hipótese de que denúncias serão feitas por cidadãos e apuradas pelo Ministério Público, como ocorre atualmente quando alguém denuncia uma suposta declaração falsa de cota nas universidades.

Segundo a ministra, o governo estuda a elaboração de um parecer jurídico que deverá servir de base para que as denúncias sejam apuradas da mesma maneira. Luiza disse que a lei para concursos públicos está embasada na aplicação da lei de cotas universitárias. "Os negros não estão tomando o lugar dos brancos. O que nós estamos fazendo é seguindo o entendimento que muitos especialistas, magistrados, inclusive nas cortes superiores, têm no Brasil, de que, para você construir a igualdade, você não pode tratar os desiguais da mesma forma. Simplesmente é isso que está sendo feito", destacou a ministra.

Questionada sobre se há "contrassenso" por parte do governo federal ao sancionar a lei e ter somente um dos 39 ministros de Estado negro – ela própria –, Luiza afirmou que a lei poderá contribuir para ter mais negros indicados a cargos do chamado "primeiro escalão". "Na medida em que nós tenhamos uma presença maior de negros no serviço público, com um conjunto de possibilidades, teremos a chance de ter prováveis indicados para cargos mais altos, como secretários-executivos e ministros, mais do que temos hoje."

Indicação ao STF

O diretor-executivo do movimento Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes (Educafro), Frei David Santos, revelou que, após a cerimônia, entregou à presidente Dilma uma lista com nove nomes de negros para substituir o atual presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Joaquim Barbosa, que se aposentará. Segundo Santos, uma indicação assim seria "coerente".

"Para subsidiar a presidente na escolha do substituto, estamos lhe entregando uma primeira lista de candidatos negros, com notório saber jurídico, à vaga no STF. (...) Para que a presidente seja coerente com todo o esforço que tem apresentado em seu governo, incluindo a política de cotas, ela tem de indicar um negro para o lugar do ministro Joaquim Barbosa", disse.

'Contra a discriminação'

Durante a cerimônia de sanção no Planalto, da qual participaram líderes de movimentos negros, parlamentares, ministros e o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), Dilma afirmou que a lei representa uma vitória sobre a "luta travada contra a discriminação racial" no país.

A presidente voltou a afirmar que a Copa do Mundo, que começa nesta quinta-feira (12), representará a luta pela paz e contra o racismo. Ela também comparou a lei que institui as cotas no serviço público a uma lei semelhante para reserva de vagas nas universidades públicas. "Estou certa de que podemos, em um curto espaço de tempo, fazer a mesma avaliação positiva da lei de cotas no serviço público. As duas [leis de cotas no serviço público e nas universidades] expressam escolhas políticas inequívocas de um governo determinado a defender a igualdade racial como um valor maior na nossa sociedade."

Fonte: G1 /JusBrasil (publicado por Gerry Marcio Sozza)

Brasil entrará com US\$ 28 bi no banco do Brics

Ficou definido que a reunião da Cúpula dos Brics será nos dias 14 e 15 em Fortaleza e, se encerra em Brasília (16)

Por Rose Ane Silveira

Brasília (Sucursal). O Ministério das Relações Exteriores realizou, ontem, coletiva de imprensa em Brasília, para tratar da 6ª Cúpula dos Brics, grupo formado pelo Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul, que acontecerá entre os dias 14 e 15 em Fortaleza e se encerrará em Brasília no dia 16, e anunciou que será criado o Banco de Desenvolvimento com capital de US\$ 50 bilhões. O Brasil vai se comprometer com US\$ 28 bilhões na formação do Banco do bloco econômico e na criação do Arranjo Contingente de Reservas (ACR). As instituições, planejadas pelo bloco, têm como objetivo ocupar parcialmente o espaço hoje do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional (FMI).

As duas instituições, negociadas desde 2012, começarão a sair do papel no próximo mês, na 6ª reunião de Cúpula do bloco, em Fortaleza. O banco terá capital inicial de US\$ 10 bilhões, com cotas iguais para cada um dos cinco países, e a garantia de US\$ 8 bilhões a serem aportados apenas em caso de necessidade.

Os outros US\$ 18 bilhões serão a reserva brasileira para o ACR, que terá o mesmo aporte de Rússia e Índia, além de US\$ 5 bilhões da África do Sul e US\$ 41 bilhões da China, o sócio mais rico, em um valor total que chega a US\$ 100 bilhões. Segundo reforçou o embaixador José Alfredo Graça Lima, os países contribuirão com cotas de US\$ 2 bilhões cada um, totalizando US\$ 10 bilhões em recursos, e que segundo o mercado financeiro a ordem de um para cinco é "normal", portanto os US\$ 40 bilhões restantes serão a título de garantia. Os países só terão que efetivamente entrar com o valor restante se houver uma crise, mas foi explicado durante a coletiva que isto nunca aconteceu com as instituições deste porte.

Não é candidato

O Brasil foi o único país do Brics que não se candidatou a ser sede do Banco. As cidades que concorrem são Moscou, na Rússia, Nova Deli, na Índia, Xangai, na China, e Johanesburgo, na África do Sul. O embaixador avaliou que o desinteresse do Brasil em se candidatar a ser a sede da instituição financeira "se deve ao fato de que para tanto é preciso ter edifícios e pessoal disponíveis, talvez, nesse sentido, os outros países estejam mais adiantados", assinalou.

Como funciona o ACR

Ainda durante a 6ª Cúpula deve ser criado um fundo, tecnicamente chamado de Arranjo de Contingente de Reservas (ACR), com o objetivo de evitar e combater crises que atinjam o grupo. Este fundo será de US\$ 100 bilhões, dos quais a China participará com US\$ 41 bilhões, África do Sul com US\$ 5 bilhões e os países restantes participarão com US\$ 18 bilhões cada um.

Adesões

José Alfredo Graça Lima esclareceu que não existem negociações para a adesão de novos países ao Brics, mas deixou claro que também não existe um impedimento para isso, lembrando que a África do Sul ingressou no Brics depois de sua criação (3ª Cúpula). Outros países devem participar da Cúpula. Todos os países sul-americanos foram convidados.

Questionado a respeito do baixo crescimento do Brasil, o embaixador avaliou que essa condição não coloca o País em posição desconfortável, pois é muito estável e constante e "outros países já não apresentam os ritmos de crescimento apresentados no passado", disse. Os Brics representam, considerando o PIB pela paridade de poder de compra, US\$ 19 trilhões, ou 25% do PIB mundial.

Fonte: Diário do Nordeste - 10.06.2014

Gastos do governo com custo da máquina subiram 382%

Fernanda Bompan

A redução dos gastos com custeio da máquina pública, que avançaram 382% nos últimos dez anos, ao passar de R\$ 72,088 bilhões no acumulado do ano de 2003 para R\$ 348,069 bilhões no mesmo período de 2013, é uma das maiores propostas dos especialistas para elevar os investimentos no País. Mas os aumentos dos cargos comissionados ou de confiança na esfera federal e o fato de que 30% dos salários pagos no Brasil vêm da administração pública dificultam alcançar essa solução.

De acordo com levantamento do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), divulgado recentemente, o número de cargos de Direção e Assessoramento Superior (DAS) de níveis 4, 5 e 6, os maiores da administração pública, cresceu 80% no governo federal entre 1999 e 2012.

Para o especialista em finanças e orçamento públicos, Paulo Brasil, esse é um resultado da adoção de um modelo de gestão adotado pelo governo de Luiz Inácio Lula da Silva e que segue até os dias de hoje, com a sucessora desse, Dilma Rousseff. "O governo nesses últimos 12 anos, preferiu preencher todos os cargos permitidos, o que não era feito na gestão anterior [de Fernando Henrique Cardoso]. A impressão é que se preferiu ter uma maior estatização da economia do País", disse.

Ao mesmo tempo, pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) aponta que 29,8% dos salários e outras remunerações pagos em 2012 vieram do setor público, apesar de representar 0,4% das organizações contempladas no Cadastro Central de Empresas (Cempre), também divulgado recentemente.

O gerente do Cempre, Bruno Rbisti, explicou que a administração pública tem salários mais elevados porque os funcionários têm qualificação maior. A administração pública é a natureza jurídica onde há o maior predomínio de pessoal assalariado com nível superior: 35,8% em 2009 e 41,3% em 2012. "E, embora as entidades sejam poucas no total do cadastro, elas são grandes", acrescentou o gerente.

"Isso leva a observar que o estado brasileiro preferiu também absorver a mão-de-obra mais qualificada em todo o País. O problema é que isso exige uma maior carga tributária, o que retira recursos da iniciativa privada", entende Paulo Brasil.

O especialista em contas públicas Raul Velloso também afirma que o aumento da máquina pública é uma política adotada pelo PT, partido de Dilma e do ex-presidente Lula. "No caso dos cargos de confiança é um problema que existe e ajuda a gerar a baixa qualidade dos serviços prestado. Não é, na maioria dos casos, uma escolha por mérito, porque tem condições técnicas para estar no cargo, o que é algo negativo. Mas não é isso que pesa nas despesas públicas: 75% dos gastos são de previdência do servidor público; programas assistenciais, como de transferência de renda; e pensões", cita o especialista.

Paulo Brasil avalia, porém, que o servidor público tem uma importância para a população brasileira. "Como o próprio nome diz, ele presta serviços essenciais para a população. Mas como acontece no setor privado, quando um cargo de confiança é dado para alguém de fora, não para aquele que se esforçou para alcançar esse objetivo, desmotiva. O governo [em geral] precisa pensar em criar planos de carreira ou melhor remuneração", sugere.

Segundo especialistas, no caso dos cargos de confiança no setor público, o aumento de salários ou de vagas afetam a elevação dos investimentos, mas em outros departamentos podem servir para melhorar a qualidade de vida da população, apesar de não ser algo generalizado.

Setor privado

Contudo, o estudo do IBGE mostra que as entidades empresariais são ainda importantes para o mercado de trabalho. Elas representavam 89,9% desse conjunto, 76,3% do pessoal ocupado total, 73,4% do pessoal ocupado assalariado e 63,9% dos salários e outras remunerações, em 2012. Já as entidades sem fins lucrativos, com 9,7% das organizações, foram responsáveis por 6,5% do pessoal ocupado total naquele ano, 6,7% do pessoal ocupado assalariado e 6,3% dos salários pagos em 2012.

A seção Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas destacou-se com as maiores participações em três das quatro variáveis analisadas: número de empresas e outras organizações (41,8%), pessoal ocupado total (22,2%) e pessoal ocupado assalariado (19,1%), enquanto que em salários e outras remunerações ficou na terceira colocação (12,1%). Esta seção aparece pelo terceiro ano consecutivo como a principal atividade absorvedora de assalariados, com 8,9 milhões de pessoas, de acordo com o instituto.

Fonte: DCI /FENACON - SP

Risco de demissão cai 61% em dez anos

As chances de um trabalhador brasileiro perder ou deixar seu emprego caiu drasticamente nos últimos anos. Já a probabilidade de um desempregado achar uma ocupação aumentou, porém, de maneira modesta, mostra estudo de pesquisadores do Banco Central.

A probabilidade de desligamento no mês subsequente ao da pesquisa caiu 61% desde o fim de 2003, de 2% para 0,8% no final de 2013. A chance de encontrar emprego subiu 3,2% no mesmo período, de 16,5% para 17,1%.

"As condições de permanência no mercado de trabalho melhoraram mais do que as de acesso", dizem Fábio José Ferreira da Silva e Leandro Siani Pires, do Departamento Econômico do BC.

Os pesquisadores utilizaram um método que considera só entrevistados por dois meses seguidos (75% do total). O desemprego nessa parcela tem correlação de 99% com a taxa oficial. O cálculo é feito com base no que ocorreu com os entrevistados de um mês para outro.

Com base nos números, eles calculam que a queda nos desligamentos explica 81% da redução no desemprego entre dezembro de 2003 e o fim de 2013.

Nesse período, a taxa de desemprego caiu de 12,3% para 5,4%, segundo a Pesquisa Mensal do Emprego do IBGE, menor patamar da série histórica iniciada em 2002.

Para os pesquisadores, algumas explicações para a permanência maior dos trabalhadores em seus empregos podem ser o aumento do custo de demissão e contratação, no caso dos trabalhadores formais, e a queda na oferta de mão de obra, para vagas com ou sem registro.

O estudo de Silva e Pires parte do mesmo levantamento do IBGE. Segundo o levantamento, o que impediu uma melhora maior no acesso ao mercado foi o aumento na dificuldade de pessoas sem emprego há mais de seis meses de encontrar uma ocupação.

A probabilidade de arranjar emprego caiu 8,3% nesse período para quem procura uma vaga há mais de 180 dias e menos de dois anos.

Essa chance passou de 14,6% para 13,4%.

Para desempregados há mais de dois anos, a redução nas chances foi de 22% -de 14,8% para 11.5%.

"A deterioração verificada pelos desempregados de longo prazo pode indicar a necessidade de políticas públicas que favoreçam a inclusão deste segmento", dizem os pesquisadores.

Entre as pessoas que procuram emprego há menos tempo, por outro lado, a situação melhorou. A probabilidade de achar uma vaga no primeiro mês subiu de 20,4% para 20,8% (+2,2%). Para quem está desempregado entre 30 e 180 dias, as chances aumentaram 5,1%.

Os pesquisadores sugerem que essas diferenças podem estar relacionadas à resistência de empregadores em contratar desempregados de longo prazo.

Isso pode ocorrer "em virtude de possíveis perdas de habilidades ou por interpretarem que a desocupação seja um sinal negativo da qualidade do profissional".

O estudo está no site do BC como "trabalho para discussão", com a ressalva de que não representa oficialmente a posição do banco.

Fonte: Folhapress /jcnet.com - 11.06.2014

Era digital de obrigações fiscais é problema para micro e pequenos empresários

as recentes decisões do Governo Federal para minimizar as burocracias do sistema tributário e facilitar os trâmites das empresas estão complicando ainda mais a vida, principalmente, dos micro e pequenos empresários

Pode soar como ironia, mas as recentes decisões do Governo Federal para minimizar as burocracias do sistema tributário e facilitar os trâmites das empresas estão complicando ainda mais a vida, principalmente, dos micro e pequenos empresários, uma força produtiva que representa 99% das 6,3 milhões de empresas do país.

E isso acontece por causa da informatização, a substituição do papel pelos arquivos digitais. Conforme os sistemas tornam-se mais sofisticados, mais são as informações obrigatórias a serem encaminhadas para o Governo, que, periodicamente, aumenta o número de regras e exigências do sistema tributário.

Ronaldo Dias, da Brasil Price, reforça que a burocracia eletrônica tem uma consequência muito mais traumática que a do papel, "porque, no eletrônico, tudo é analisado online e sem chance de alterações posteriores".

Notas fiscais

Primeira atualização a ser exigida das empresas, ainda em 2008, a Nota Fiscal Eletrônica ainda traz problemas para os gestores. "Notas eletrônicas emitidas erradas, por exemplo, se não canceladas o mais rápido possível, geram um 'rastro' fácil para que haja uma posterior multa", alerta Ronaldo. E com a dificuldade para empregar mão de obra especializada nas empresas, esse tipo de problema ocorre em pelo menos 50% das notas emitidas, segundo estimativas.

Falta de estrutura

Para validar a implantação do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), E-social, entre outros sistemas, o Governo realiza testes em grandes empresas, dotadas de departamentos de contabilidade, recursos humanos e tecnologia para dar suporte às mudanças na empresa.

Contudo, micros e pequenos não têm condições de acompanhar as mudanças no tempo que o Governo exige. Um exemplo claro disso é a baixa adesão do empresariado aos sistemas de gestão empresarial, softwares designados como ERP. E possuir o programa é item obrigatório para empresas de qualquer porte no país.

Há muitos casos em que a empresa delega ao escritório de contabilidade a responsabilidade da folha de pagamento de funcionários e estima-se que 70% das informações exigidas pelas novas obrigações eletrônicas devem vir da própria empresa.

Fonte: Jornal Contábil / contábeis.com – (Enviado por Clovis Igarashi - Consultor Contabilidade)

Filiado a:



